



JUSTIFICATIVA

A Expo Atílio do Município de Atílio Vivacqua/ES constitui um dos mais tradicionais eventos do calendário cultural, turístico e agropecuário do município, sendo realizada anualmente e reunindo grande participação popular, com destaque para as atividades culturais, apresentações musicais, exposições, entretenimento e demais ações voltadas à valorização das tradições locais.

Além de seu relevante aspecto cultural e social, a Expo Atílio tornou-se importante instrumento de fomento ao turismo e à economia local, atraindo visitantes de diversos municípios da região e movimentando significativamente os setores de comércio, alimentação, hospedagem, transporte e prestação de serviços.

Para a realização da 37ª Expo Atílio, faz-se necessária a contratação de atração musical de renome, que possua ampla aceitação do público, experiência comprovada em grandes eventos e capacidade de promover entretenimento e interação com os visitantes, contribuindo para o fortalecimento da programação oficial do evento.

Nesse contexto, justifica-se a contratação da dupla **Ícaro e Gilmar** para integrar a programação oficial da **37ª Expo Atílio de Atílio Vivacqua/ES**, considerando sua trajetória artística consolidada, grande reconhecimento no cenário musical nacional e sua expressiva aceitação pelo público.

A escolha do artista fundamenta-se em sua consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, evidenciada por sua ampla presença em eventos de grande porte, expressiva audiência em plataformas digitais e forte identificação com o público que tradicionalmente participa da Expo Atílio.

Diante do exposto, propõe-se a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, cuja apresentação artística é essencial para atender aos objetivos culturais e sociais da 37ª Expo Atílio.



A presente contratação atende ao interesse público, observa os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e transparência, e encontra-se plenamente compatível com o calendário oficial de eventos do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de março de 2026.

assinado eletronicamente

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

SECRET. MUNICIPAL

SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV

assinado em 19/03/2026 10:15:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/03/2026 10:15:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GESSILEA DA SILVA SOBREIRA (SECRET. MUNICIPAL - SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TVPL3V>